SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

NEGO

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA

FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 14 de Setembro de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XI | Nº 2686

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2019/2020

PRESIDENTE GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO - Sobrado
1ª VICE- PRESIDENTE MARIA GRACIETE DO NASCIMENTO DANTAS - São Vicente do Seridó
2º VICE- PRESIDENTE ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO - Boa Vista
3º VICE- PRESIDENTE ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA - Bom Jesus
4º VICE- PRESIDENTE EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - Baía da Traição
1º SECRETÁRIO ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA - Pedra Branca
2º SECRETÁRIO GUILHERME CUNHA MADRUGA JÚNIOR - Cuitegí
3º SECRETÁRIO JOSÉ UCHÔA DE AQUINO LEITE - Alagoa Nova
1º TESOUREIRO LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA – Itabaiana
2º TESOUREIRO JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA – Conceição

CONSELHO FISCAL
EFETIVOS

CLÁUDIO CHAVES COSTA - Pocinhos
FLAVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO – Sapé
JOYCE RENALLY FELIX NUNES - Duas Estradas
JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES - Uiraúna
ADJAILSON PEDRO SILVA DE ANDRADE - Salgado de São Félix

SUPLENTES

DIOGO RICHELLI ROSAS - Nova Olinda
MARIA AUXILIADORA DIAS DO REGO - Riachão do Poço
JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - Riacho dos Cavalos
ERIVAN BEZERRA DANIEL - Tacima
JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - Santa Luzia

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
DECRETO LEGISLATIVO 001/2020

DECRETO LEGISLATIVO N° 001/2020.

Desaprova a Prestação de Contas do Município de Caaporã, referente ao exercício de 2013.

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Caaporã, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Regimento Interno, propõe o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1°. Ficam desaprovadas as Contas do Executivo Municipal, sob a gestão do Senhor João Batista Soares, correspondente ao exercício de 2013, referente no Processo nº TC nº 04572/13, mantendo-se o PARECER PPL – TC – 00135/17, emitido pelo Plenário do Tribunal de Contas da Paraíba.

Art. 2º. O Processo de Contas ficará à disposição de qualquer cidadão para exame e apreciação, na Câmara de Vereadores, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, conforme determina o § 3º, do Art. 31, da Constituição Federal, a contar da data da publicação deste Decreto Legislativo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Caaporã/PB, 10 de setembro de 2020.

SILVIO ROMERO DE ALBUQUERQUE
Presidente

Publicado por:
José Vieira de Albuquerque Filho
Código Identificador:FE7486D4

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nome: Alisson Max da Costa Silva
Função: Técnico de Enfermagem
Local de trabalho: Centro de Referência da Covid - 19
Remuneração: R$ 1.358,50
Dotação orçamentária: Recursos destinados exclusivamente para ações de prevenção e / ou tratamento relacionados ao Covid – 19.
Período: 1° / 9 até enquanto durar a Pandemia.
Assinatura: 1° / 9 / 2020.

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:FDBA68A0

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nome: Rosa Flávia Campos Leonardo
Função: Recepcionista
Local de trabalho: Centro de Referência da Covid - 19
Remuneração: R$ 1.358,50
Dotação orçamentária: Recursos destinados exclusivamente para ações de prevenção e / ou tratamento relacionados ao Covid – 19.
Período: 1° / 9 até enquanto durar a Pandemia.
Assinatura: 1° / 9 / 2020.

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:15D98CA8

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nome: Thaise Cristina Farias Gomes Cavalcante
Função: Auxiliar de Limpeza
Local de trabalho: Centro de Referência da Covid - 19
Remuneração: R$ 1.358,50
Dotação orçamentária: Recursos destinados exclusivamente para ações de prevenção e / ou tratamento relacionados ao Covid – 19.
Período: 1° / 7 até enquanto durar a Pandemia.
Assinatura: 1° / 9 / 2020.

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:8ECB12B8

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nome: Shenia Koelly de Sousa Silva
Função: Técnica em Enfermagem
Local de trabalho: Centro de Referência da Covid - 19
Remuneração: R$ 1.358,50
Dotação orçamentária: Recursos destinados exclusivamente para ações de prevenção e / ou tratamento relacionados ao Covid – 19.
Período: 1° / 9 até enquanto durar a Pandemia.
Assinatura: 1° / 9 / 2020.

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:1DFA8F12

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nome: Fernanda Albuquerque de Oliveira
Cargo: Enfermeira
Local de trabalho: Centro de Referência da Covid - 19
Remuneração: R$ 3.018,00.
Dotação orçamentária: Recursos destinados exclusivamente para ações de prevenção e / ou tratamento relacionados ao Covid – 19.
Período: 1° / 9 até enquanto durar a Pandemia.
Assinatura: 1° / 9 / 2020.

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:9D7456DD

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N°. 006/2020

ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 006/2020 ao Contrato N.º 00126/2017.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB, CNPJ nº. 08.943.227/0001-82.

CONTRATADA: LIMA & AZEVEDO CONSULTORIA LTDA - ME - CNPJ nº 27.498.437/0001-53.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 19/05/2017, Termo Aditivo 001/2017 de 29 de dezembro de 2017, Termo Aditivo 002/2017 de 28 de agosto de 2018, Termo Aditivo 003/2018 de 26 de abril de 2019 e Termo aditivo 004/2019 de 23 de dezembro de 2019, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima do presente contrato.

VIGÊNCIA: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato em 05 meses, sendo iniciado o presente aditivo no dia 21 de agosto de 2020 e tendo seu termino no dia 31 de dezembro de 2020.

DO VALOR: O valor do Contrato original que é de R$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais) mensais, sendo o valor global de R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), permanecerá inalterado.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito da contratante, exarada no parecer jurídico do assessor deste município, e encontra amparo legal no artigo 57, § 1 inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Conceição - PB, 21 de agosto de 2020.

JOSÉ IVANILSON SOARES LACERDA
Prefeito
Contratante

Lima & Azevedo Consultoria LTDA - ME
DANILA FIRMINO DE LIMA COSTA AZEVEDO
CPF Nº. 057.008.974-31
Contratado

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:AFB0D00D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00015/2020

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00015/2020
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00015/2020, que objetiva: Contratação de Empresa para Locação de Equipamentos, com fornecimento de reagentes e insumos para realização de exames de análises clínicas; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CDH – CENTRO DE DIAGNOSTICO HUMANO LTDA - R$ 35.299,15.

Alhandra - PB, 04 de Setembro de 2020

RENATO MENDES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Edivaldo Cavalcante Oliveira
Código Identificador:8AD4909E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00015/2020
Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de Empresa para Locação de Equipamentos, com fornecimento de reagentes e insumos para realização de exames de análises clínicas; DESIGNO os servidores Albarina Kelly de Lima Pereira, Secretaria de Saúde, como Gestor; e Paulo Daniellison da Silva, Coord. Dep. Atencao a Saude, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00015/2020, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Alhandra - PB, 04 de Setembro de 2020

RENATO MENDES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Edivaldo Cavalcante Oliveira
Código Identificador:370C4F8D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Empresa para Locação de Equipamentos, com fornecimento de reagentes e insumos para realização de exames de análises clínicas. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00015/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios e Federal do Município de Alhandra: 02007.10.301.3004.2078 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE 02007.10.302.1025.2082 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU 02007.10.302.1025.2085 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLICLÍNICA MUNICIPAL 02007.10.302.1025.2088 – MANUT. ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE MAC 02007.10.302.1025.2270 – MANUT.DAS ATIV. DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO 02007.10.302.1025.2271 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE DIAGNOSTICOS 02007.10.302.1025.2278 – MANUT.DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL 02007 –SECRETARIA DE SAUDE 2079 AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID–19 10.122.2023.2079.3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00095/2020 - 04.09.20 - CDH - CENTRO DE DIAGNOSTICO HUMANO LTDA - R$ 35.299,15.

Publicado por:
Edivaldo Cavalcante Oliveira
Código Identificador:E202C8B4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00016/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00016/2020, que objetiva: Aquisição de Teste Rápido para COVID–19 para detecção de anticorpos IGG/IGM do CORONAVIRUS (COVID – 19); RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ATACAMED COM. DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES - R$ 47.500,00.

Alhandra - PB, 09 de Setembro de 2020

RENATO MENDES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Edivaldo Cavalcante Oliveira
Código Identificador:A3F1550F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Teste Rápido para COVID–19 para detecção de anticorpos IGG/IGM do CORONAVIRUS (COVID – 19). FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00016/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios e Federal do Município de Alhandra: 02007 –SECRETARIA DE SAUDE 2079 AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID–19 10.122.2023.2079.3390300000.214 –MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00096/2020 - 09.09.20 - ATACAMED COM. DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES - R$ 47.500,00

Publicado por:
Edivaldo Cavalcante Oliveira
Código Identificador:CBBE737F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00016/2020

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição de Teste Rápido para COVID–19 para detecção de anticorpos IGG/IGM do CORONAVIRUS (COVID – 19); DESIGNO os servidores Albarina Kelly de Lima Pereira, Secretaria de Saúde, como Gestor; e Paulo Daniellison da Silva, Coord. Dep. Atencao a Saude, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00016/2020, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Alhandra - PB, 09 de Setembro de 2020

RENATO MENDES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Edivaldo Cavalcante Oliveira
Código Identificador:06B933A7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE VALOR

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE VALOR
Processo: Pregão Presencial 0004/2020
Objeto: Realinhamento de Preço do contrato 010/2020.
Contratante: Prefeitura Municipal de Alhandra-PB
Contratada: ATACAMED COM. PROD. FARM. E HOSP. LTDA - ME
CNPJ: 09.260.831/0001-77
Valor: R$ 54.358,99
Recursos: Próprios e Federal, Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.93
Data Aditivo: 21/08/2020

Publicado por:
Edivaldo Cavalcante Oliveira
Código Identificador:8C90987C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 65, DE 09 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68, inc. XXX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 24º e 25º, da Lei Municipal nº 139/2008.
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR, o Senhor **JOÃO BATISTA DA SILVA COELHO**, matricula nº **1661**, para responder pelas funções de **COORDENADOR GERAL DE ENFERMAGEM**, ficando responsável pela **UBS VI**, cumulativa com a que já exerce, servindo-lhe de título a presente portaria, até ulterior deliberação.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Arara, em 09 de agosto de 2020.

JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA
Prefeito Constitucional do Município de Arara/PB

Publicado por:
Antonio Marcos Venancio de Alcântara
Código Identificador:D431474A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX
PORTARIA-SUPER Nº 082/2020

PORTARIA-SUPER Nº 082/2020 De 02 de setembro de 2020.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 89, da Lei Municipal nº 1.347/2014, de 10 de março de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Israel Rêmora Pereira de Aguiar Mendes do cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo, símbolo IPAM-DS-1, do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos do Município de Bayeux.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de setembro de 2020.

Art. 3º Registre-se, publique-se.

DIÊGO DE FRANÇA MEDEIROS
Superintendente

Publicado por:
Enio Silva Nascimento
Código Identificador:D529435C

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX
PORTARIA-SUPER Nº 083/2020

PORTARIA-SUPER Nº 083/2020 De 02 de setembro de 2020.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 89, da Lei Municipal nº 1.347/2014, de 10 de março de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Enio Silva Nascimento do cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico, símbolo IPAM-DS-2, do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos do Município de Bayeux.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de setembro de 2020.

Art. 3º Registre-se, publique-se.

DIÊGO DE FRANÇA MEDEIROS
Superintendente

Publicado por:
Enio Silva Nascimento
Código Identificador:2AE21F0B

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX
PORTARIA-SUPER Nº 084/2020

PORTARIA-SUPER Nº 084/2020 De 02 de setembro de 2020.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 89, da Lei Municipal nº 1.347/2014, de 10 de março de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Richard Willames Soares Fonsêca do cargo de provimento em comissão de Diretor de Divisão Administrativa, símbolo IPAM-DDA-1, do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos do Município de Bayeux.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de setembro de 2020.

Art. 3º Registre-se, publique-se.

DIÊGO DE FRANÇA MEDEIROS
Superintendente

Publicado por:
Enio Silva Nascimento
Código Identificador:7A2AEBE0

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX
PORTARIA-SUPER Nº 087/2020

PORTARIA-SUPER Nº 087/2020 De 03 de setembro de 2020.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 89, da Lei Municipal nº 1.347/2014, de 10 de março de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR João Francisco de Oliveira Soares da Silva do cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo, símbolo IPAM-DS-1, do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos do Município de Bayeux.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de setembro de 2020.

Art. 3º Registre-se, publique-se.

DIÊGO DE FRANÇA MEDEIROS
Superintendente

Publicado por:
Enio Silva Nascimento
Código Identificador:32E2B4D6

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX
PORTARIA-SUPER Nº 088/2020

PORTARIA-SUPER Nº 088/2020 De 03 de setembro de 2020.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 89, da Lei Municipal nº 1.347/2014, de 10 de março de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Katia Fernandes de Lira do cargo de provimento em comissão de Diretor de Divisão Administrativa, símbolo IPAM-DDA-1, do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos do Município de Bayeux.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de setembro de 2020.

Art. 3º Registre-se, publique-se.

DIÊGO DE FRANÇA MEDEIROS
Superintendente

Publicado por:
Enio Silva Nascimento
Código Identificador:CC96A171

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX
PORTARIA-SUPER Nº 089/2020

PORTARIA-SUPER Nº 089/2020 De 03 de setembro de 2020.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 89, da Lei Municipal nº 1.347/2014, de 10 de março de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Richard Willames Soares Fonsêca ao cargo de provimento em comissão de Assistente Financeiro, símbolo IPAM-ASF, do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos do Município de Bayeux.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de setembro de 2020.

Art. 3º Registre-se, publique-se.

DIÊGO DE FRANÇA MEDEIROS
Superintendente

Publicado por:
Enio Silva Nascimento
Código Identificador:C54274E8

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX
PORTARIA-SUPER Nº 090/2020

PORTARIA-SUPER Nº 090/2020 De 03 de setembro de 2020.

A DIRETORA-SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 89, da Lei Municipal nº 1.347/2014, de 10 de março de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Juberlania de Lima Davi Figueredo do cargo de provimento em comissão de Auxiliar de Assistente Previdenciário, símbolo IPAM-AAP, do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos do Município de Bayeux.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de setembro de 2020.

Art. 3º Registre-se, publique-se.

DIÊGO DE FRANÇA MEDEIROS
Superintendente

Publicado por:
Enio Silva Nascimento
Código Identificador:FF5305A1

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 658/2020

Boa Vista, 11 de setembro de 2020

ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 3º, DA LEI Nº 313 DE 02 de JANEIRO de 2007 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, Estado da Paraíba, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O art. 3º da Lei nº 313 de 02 de janeiro de 2007 – que dispõe sobre a criação e implantação do Conselho e Sistema Municipal de Educação de Boa Vista, passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 3º O conselho será constituído, em paridade, por representantes Governamentais e da Sociedade Civil, conforme discriminação a seguir:

REPRESENTANTES DO GOVERNO:
...

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

1- 02 (dois) representantes - titular e suplente - dos PAIS E ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS;
2- 02 (dois) representantes - titular e suplente – das INSTITUIÇÕES RELIGIOSAS;
3- 02 (dois) representantes - titular e suplente – dos PROFESSORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS;
4- 02 (dois) representantes - titular e suplente – do **CONSELHO TUTELAR DE BOA VISTA**;
5- 02 (dois) representantes - titular e suplente – indicados pela **ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA**.

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 11 de setembro de 2020.

ANDRE LUIZ GOMES DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:835585BC

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO N° 175/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 048/2020
PROCESSO LICITATÓRIO N° 077/2020

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANITIZAÇÃO E DESINFECÇÃO CONTRA COVID-19, NAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS QUE SERÃO DEFINIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

NOME DO CREDOR: JOSEFA NOGUEIRA DA SILVA 03471368426
CNPJ: 27.948.535/0001-45
ENDEREÇO: COM SEDE NA ZONA RURAL, SÍTIO CARDOSO A 12 KM NO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA – PB.
TOTAL DE R$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)
VIGÊNCIA: 14/09/2020 até 14/12/2020

Publicado por:
Edmarineudson Rodrigues Pinto
Código Identificador:841B5358

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO DE PROMOÇÃO FUNCIONAL 2020 EDITAL Nº 004/2020 RETIFICA O EDITAL Nº 001/2020

PROCESSO DE PROMOÇÃO FUNCIONAL 2020
EDITAL Nº 004/2020

RETIFICA O EDITAL Nº 001/2020

O Município de Itaporanga, Estado da Paraíba, por meio da Secretaria Municipal de Administração e da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho, constituída pela Portaria nº 1.216/2020, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital do Processo de Promoção Funcional nº 01/2020; resolve **Retificar o Edital nº 001/2020 do Processo de Promoção Funcional 2020 para**:

I – Alterar o Cronograma – Promoção Funcional 2020, constante no subitem 13.1 do Edital nº 001/2020, passando a constar a seguinte redação:

CRONOGRAMA - PROMOÇÃO FUNCIONAL 2020	
Publicação do Edital:	**06/08/2020**
Requerimento de Inscrições:	**06 a 14/08/2020**
Análise dos Requerimentos:	**17 a 30/08/2020**
Publicação de Lista Preliminar com Inscrições deferidas e indeferidas	**11/09/2020**
Prazo para recurso das inscrições indeferidas	**13 a 17/09/2020**
Análise dos recursos pela Comissão Especial de Avaliação e Desempenho	**18 a 24/09/2020**
Divulgação dos Resultados dos Recursos	**25/09/2020**
Publicação de Lista Definitiva com Inscrições Deferidas:	**25/09/2020**
Publicação do número de vagas do percentual de vagas disponíveis	**02/10/2020**
Avaliação de desempenho	**05/10 a 23/10/2020**
Período para recebimento dos Recursos da avaliação de desempenho	**06/10 a 30/10**
Resultado dos recursos avaliação de desempenho	**06/11/2020**
Resultado preliminar da Promoção Funcional	**16/11/2020**
Recurso	**17/11 a 23/11/2020**
Resultado final da Promoção Funcional	**30/11/2020**

II - As demais disposições constantes do Edital do Processo de Promoção Funcional nº 01/2020, permanecem inalteradas.

Itaporanga – PB, 11 de setembro de 2020.

HELOISA CAMILLA DA SILVA CLEMENTINO
Secretária de Administração

MARIA JOSÉ DIAS DA SILVA
Presidente da Comissão Especial de Avaliação e Desempenho

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:F012E917

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1294/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, C/C O ART. 3º., INCISO IV DA LEI FEDERAL Nº. 10.520/2002, LEI ORGÂNICA DO MUNJICÍPIO E DECRETO MUNICIPAL Nº. 003/2009,
R E S O L V E:
I - Designar, para atuar, como **PREGOEIRO EM LICITAÇÕES**, na modalidade **"Pregão",** no âmbito da Prefeitura Municipal de Itaporanga(PB), o Servidor **WELLDSON FERNANDES FIGUEIREDO.**
II – Designar, para compor a **Equipe de Apoio**, os Servidores **EDÍZIO MARQUES LEMOS e ANTÔNIO FERREIRA DA FONSECA NETO.**
Parágrafo Único – Nas ausências e impedimentos do Pregoeiro Titular, será, o mesmo, substituído pelo Servidor **ANTÔNIO FERREIRA DA FONSECA NETO,** que terá as mesmas atribuições e prerrogativas da Titular.
III – o Pregoeiro ou o seu substituto ficam autorizados a convocar, além dos Membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros Servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliarem na análise das propostas e documentos.
Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com validade até 31 de dezembro de 2020 e efeito, a partir de 03 de dezembro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 10 de Setembro de 2020.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:FC136A2E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1293/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, C/C O ART. 3º., INCISO IV DA LEI FEDERAL Nº. 10.520/2002 E LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,
R E S O L V E:
I – Nomear a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES-CPL** que será responsável por todos os atos necessários ao Processo Licitatório preconizado pela Lei Federal nº. 8.666/93, composta dos seguintes Membros:
EDMARINEUDSON RODRIGUES PINTO – PRESIDENTE
ANTÔNIO FERREIRA DA FONSECA NETO – SECRETÁRIO
EDÍZIO MARQUES LEMOS - MEMBRO

II – É atribuição exclusiva da Comissão, criada, na forma da presente Portaria, elaborar o regimento interno e praticar todos os atos necessários à realização de Licitações, no âmbito do Poder Executivo, em suas diversas modalidades, de interesse restrito da Administração Direta do Município de Itaporanga(PB), relativas à contratação de obras, serviços, compras, alienações e demais atos;
III – As Licitações realizadas, pela Administração Municipal, obedecerão às normas gerais da Legislação Federal, Lei nº. 8.666/93 com as necessárias adaptações à sistemática de organização e à estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Itaporanga(PB);
IV – O prazo do mandato da respectiva Comissão será até 31 de dezembro de 2020.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, **com efeito, a partir de 03 de Dezembro de 2019**, revogando-se as disposições em contrário

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 10 de Setembro de 2020.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:FE7DCF31

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 048/2020
PROCESSO LICITATÓRIO N° 077/2020

RATIFICO O TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, ponderados pela Secretaria Municipal da Saúde, DESTINADA **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANITIZAÇÃO E DESINFECÇÃO CONTRA COVID-19, NAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS QUE SERÃO DEFINIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.** Com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei no8.666/93,**Decreto Municipal Nº 165/2020, Decreto Estadual Nº 40.122/2020 e a Lei Federal Nº 13.979/2020 e suas alterações posteriores juntamente**

com as Medidas Provisórias Nº 926/2020 e 961/2020,e em consonância com o Parecer Jurídico acostada aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: NOGUEIRA DEDETIZAÇÃO
CNPJ: 27.948.535/0001-45
ENDEREÇO: Á 12 KM DE ITAPORANGA, ZONA RURAL, SÍTIO CARDOSO DOS VERIATOS.
TOTAL DER$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil reais)

À PUBLICAÇÃO, na forma da lei.

Itaporanga (PB), 11 de setembro de 2020.

DIVALDO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Edmarineudson Rodrigues Pinto
Código Identificador:B978BB61

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO

GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 284/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA
CONTRATADO: PAULO JOSÉ FERREIRA NETO
CPF Nº 126.398.354-59 e RG Nº 3876368 SSDS/PB
ENDEREÇO: Rua Pedro Araújo, nº 101, Centro, ITAMBÉ-PE.
OBJETO: Locação de um veículo, tipo Motocicleta, de Placa QYK/5136 – ITAMBÉ-PE, marca/modelo Honda/CG 160 FAN, ano 2019, na cor preta, para atender as necessidades das equipes que trabalham nas barreiras sanitárias, distribuídas em diversos pontos do Município, como meio de transporte na condução de pessoas e materiais, objetivando prevenir e combater a disseminação da COVID-19.
VALOR TOTAL R$ 2.000,00 (Dois mil reais).
VALOR MENSAL R$ 500,00 (Quinhentos reais).
PRAZO: 04 (quatro) meses a partir de sua assinatura.
VIGÊNCIA: 25/08/2020 a 31/12/2020.

Juripiranga (PB), 25 de agosto de 2020.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:FE8B0CEE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2020

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2020

NOS TERMOS DO RELATÓRIO FINAL APRESENTADO PELA PREGOEIRA OFICIAL E OBSERVADO PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2020, QUE OBJETIVA: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA – PB; HOMOLOGO O CORRESPONDENTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO EM FAVOR DE:
GERALDO VIDAL DA NOBREGA – ME - R$ 9.750,00;
MULTFORT COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - R$ 37.375,00;
PHELIPE E VASCONCELOS INFORMATICA LTDA - R$ 115.920,75;
R1 COMERCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA EIRELI - R$ 119.970,00;
WW COMERCIAL EIRELI - R$ 27.831,00.

MASSARANDUBA - PB, 11 DE SETEMBRO DE 2020.

PAULO FRACINETTE DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Silvania Alves Santos
Código Identificador:FE8C6CF5

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO COM MATERIAL DE ROLAMENTO CERÂMICO CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.** para a suprir as necessidades da Secretária de Saúde fundamento legal: nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93 - ALTERADA – **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 067/2020**, **Pregão Eletrônico nº. 0.10.53/2020** - **VIGÊNCIA:** Do presente contrato tem vigência até **31/12/2020** a partir da data de assinatura do contrato. **PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO/ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO** e a empresa **BETANIAMED COMERCIAL EIRELI,** inscrito (a) no CNPJ sob o nº 09.560.267/0001-08**,** o valor global de **R$ 8.950,00 (Oito mil e Novecentos e Cinquenta reais)** Contrato Administrativo nº **67.0.01/2020.**

Monteiro - PB, 11 de Setembro de 2020.

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO
Gestora do FMS.

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:5D288B8D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL – SMP, COM FORNECIMENTO DOS RESPECTIVOS CHIPS SIM CARD EM REGIME DE COMODATO E AQUISIÇÃO DE APARELHO DE CELULAR. PARA OS PROFISSIONAIS DA SAÚDE REALIZAREM O ACOMPANHAMENTO DAS PESSOAS COM COVID 19**. FUNDAMENTO LEGAL: **Dispensa de Licitação nº 1.5.024/2020**. DOTAÇÃO: Gestão/Unidade: Fundo Municipal de Saúde – Secretaria Municipal de Saúde Fonte: Órgão: 14 – Secretaria Municipal de Saúde Unidade Orçamentária: 014 – Fundo Municipal de Saúde. Programa de Trabalho: 10.301.1010.2073.1214 – Manutenção de Outros Programas de Saúde. Natureza de Despesa: 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 11/09/2021.PARTES CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e: CT Nº 58101/2020 - 11.09.20 - **TELEFONICA BRASIL S.A**. - CNPJ 02.558.157/0001-62 - R$ 20.197,60.

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:F8AB0A0C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº 1.5.024/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a **Dispensa de Licitação nº 1.5.024/2020**, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL – SMP, COM FORNECIMENTO DOS RESPECTIVOS CHIPS SIM CARD EM REGIME DE COMODATO E AQUISIÇÃO DE APARELHO DE CELULAR, PARA OS PROFISSIONAIS DA SAÚDE REALIZAREM O ACOMPANHAMENTO DAS PESSOAS COM COVID 19**; **RATIFICO** o correspondente procedimento e **ADJUDICO** o seu objeto a: **TELEFONICA BRASIL S.A**. - R$ 20.197,60 -

Monteiro - PB, 11 de Setembro de 2020 -

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO
Gestora FMS

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:B6F97D45

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0.10.51/2020/001

PREGÃO ELETRÔNICO N. 0.10.53/2020

A Prefeita do Município de Monteiro, através da sua Pregoeira Oficial, de acordo com as atribuições que lhe foram conferidas, em conformidade com o resultado do pregão abaixo relacionado e devidamente homologado, ***RESOLVE***, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93, torna público o **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº:** 0.10.53/2020. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 067/2020 **OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO COM MATERIAL DE ROLAMENTO CERÂMICO CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL**, de forma parcelada, para suprir as necessidades da Prefeitura de Monteiro, através de suas secretarias. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da data de assinatura - **DATA DA ASSINATURA:** 11 de Setembro de 2020. **EMPRESA VENCEDORA: BETANIAMED COMERCIAL EIRELI,** inscrito (a) no CNPJ sob o nº 09.560.267/0001-08 o valor global de **R$ 8.950,00 (Oito mil e Novecentos e Cinquenta reais),** de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao referido processo, de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao referido processo de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao referido processo.

Monteiro - PB, 11 de Setembro de 2020.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA
Prefeita.

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:07AF7201

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.53/2020/PMM

Nos termos do relatório final e adotando as razões que nortearam o julgamento do Pregoeiro Oficial, **HOMOLOGO** o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.53/2020**, que tem por objeto a **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO COM MATERIAL DE ROLAMENTO CERÂMICO CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL,** conforme termo de adjudicação, em favor da seguinte empresa: **BETANIAMED COMERCIAL EIRELI,** inscrito (a) no CNPJ sob o nº 09.560.267/0001-08**,** do qual sagrou-se vencedora, com o valor global de **R$ 8.950,00 (Oito mil e Novecentos e Cinquenta reais).** Dê ciência aos interessados e determinar que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Monteiro – PB, 11 de Setembro de 2020.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA
Prefeita

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:7207E3C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0.10.54/2020

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Monteiro, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeita do Município, **TORNA PUBLICO** o **ADIAMENTO** da **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0.10.54/2020**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS**.Em virtude de ser facultativo no dia 14/09/2020 e 15/09/2020 é feriado municipal. Fica adiada ***para o dia 21 de Setembro de 2020 às 08h00min*** a sessão que estava marcada para o dia 17 de Setembro de 2020, às 10h00min.

Monteiro – PB, 11 de Setembro de 2020.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:8C6EAC95

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO E EXTINÇÃO DE CONTRATO Nº 051/2018

OBRA: Pavimentação de Diversas Ruas do Município de Nazarezinho – PB.

O Prefeito Constitucional de Nazarezinho, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei nº 8.666/93, Declara a Rescisão Unilateral e Extinção do Contrato Nº 051/2018, firmado com empresaCONSTRUTORA ORIENT EIRELI – ME, CNPJ 12.130.906/0001-00, Rua Dr. Silva Mariz, 06 – Sala 04, Centro – Sousa-PB, em decorrência de paralisação dos serviços e abandono total do canteiro da obra em epigrafe, sem justa causa e prévia comunicação à Administração Municipal,nos termos do Art. 79, I, c/c Art. 77 e 78, V, da Lei 8.666/93,conforme foi apurado em processo administrativo.

Nazarezinho, 11 de setembro de 2020.

SALVAN MENDES PEDROZA
Prefeito.

Publicado por:
Larissa Mendes dos Santos
Código Identificador:B447236A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO E EXTINÇÃO DE CONTRATO Nº 130/2015

OBRA: Pavimentação e Drenagem de Diversas Ruas do Município de Nazarezinho – PB, devidamente apurado em processo administrativo.

O Prefeito Constitucional de Nazarezinho, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei nº 8.666/93, Declara a Rescisão Unilateral e Extinção do Contrato Nº 130/2015, firmado com empresaVW CONSTRUÇÃO CIVIL LTDAME, CNPJ Nº

08.635.878/0001-05, Rua Raimundo Gonçalves Ribeiro, 24, Estação – Sousa-PB, em decorrência de paralisação dos serviços e abandono total do canteiro da obra em epigrafe, sem justa causa e prévia comunicação à Administração Municipal,nos termos do Art. 79, I, c/c Art. 77 e 78, V, da Lei 8.666/93, conforme foi apurado em processo administrativo.

Nazarezinho, 11 de setembro de 2020.

SALVAN MENDES PEDROZA
Prefeito.

Publicado por:
Larissa Mendes dos Santos
Código Identificador:C02DA26B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO E EXTINÇÃO DE CONTRATO Nº 75/2016

OBRA: Pavimentação e Drenagem de diversas ruas no município de Nazarezinho, relativo ao Contrato de Repasse nº 05715/2015 – Ministério das Cidades

O Prefeito Constitucional de Nazarezinho, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei nº 8.666/93, Declara a Rescisão Unilateral e Extinção do Contrato Nº 75/2016, firmado com empresaVW CONSTRUÇÃO CIVIL LTDAME, CNPJ Nº 08.635.878/0001-05, Rua Raimundo Gonçalves Ribeiro, 24, Estação – Sousa-PB, em decorrência de paralisação dos serviços e abandono total do canteiro da obra em epigrafe, sem justa causa e prévia comunicação à Administração Municipal,nos termos do Art. 79, I, c/c Art. 77 e 78, V, da Lei 8.666/93,conforme foi apurado em processo administrativo.

.Nazarezinho, 11 de setembro de 2020

SALVAN MENDES PEDROZA
Prefeito.

Publicado por:
Larissa Mendes dos Santos
Código Identificador:8292954D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE 01

AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A Prefeitura Municipal de Nazarezinho resolve aplicar a penalidade de 02 (dois) anos de suspensão temporária de participação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Nazarezinho, nos termos do Art. 87, III, da Lei 8.666/93, em desfavor da empresa CONSTRUTORA ORIENT EIRELI - ME, CNPJ 12.130.906/0001-00, Rua Dr. Silva Mariz, 06 – Sala 04, Centro – Sousa-PB, em decorrência de rescisão e extinção do contrato nº 051/2018, nos termos do Art. 79, I, c/c Art. 77 e 78, I e V, da Lei 8.666/93, pela inexecução parcial do contrato, paralisação e abandono total da obra de Pavimentação de Diversas Ruas do Município de Nazarezinho – PB, devidamente apurado em processo administrativo.

Nazarezinho, 11 de setembro de 2020.

SALVAN MENDES PEDROZA
Prefeito.

Publicado por:
Larissa Mendes dos Santos
Código Identificador:AC0842D4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE 02

A Prefeitura Municipal de Nazarezinho resolve aplicar a penalidade de 02 (dois) anos de suspensão temporária de participação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Nazarezinho, nos termos do Art. 87, III, da Lei 8.666/93, em desfavor da empresa VW CONSTRUÇÃO CIVIL LTDAME, CNPJ Nº 08.635.878/0001-05, Rua Raimundo Gonçalves Ribeiro, 24, Estação – Sousa-PB, em decorrência de rescisão e extinção do contrato nº 75/2016, nos termos do Art. 79, I, c/c Art. 77 e 78, I e V, da Lei 8.666/93, pela inexecução parcial do contrato, paralisação e abandono total da obra de Pavimentação e Drenagem de diversas ruas no município de Nazarezinho, relativo ao Contrato de Repasse nº 05715/2015 – Ministério das Cidades, devidamente apurado em processo administrativo.

Nazarezinho, 11 de setembro de 2020.

SALVAN MENDES PEDROZA
Prefeito.

Publicado por:
Larissa Mendes dos Santos
Código Identificador:1E58EBD6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE 03

A Prefeitura Municipal de Nazarezinho resolve aplicar a penalidade de 02 (dois) anos de suspensão temporária de participação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Nazarezinho, nos termos do Art. 87, III, da Lei 8.666/93, em desfavor da empresa VW CONSTRUÇÃO CIVIL LTDAME, CNPJ Nº 08.635.878/0001-05, Rua Raimundo Gonçalves Ribeiro, 24, Estação – Sousa-PB, em decorrência de rescisão e extinção do contrato nº 130/2015, nos termos do Art. 79, I, c/c Art. 77 e 78, I e V, da Lei 8.666/93, pela inexecução parcial do contrato, paralisação e abandono total da obra de Pavimentação e Drenagem de Diversas Ruas do Município de Nazarezinho – PB, devidamente apurado em processo administrativo.

Nazarezinho, 11 de setembro de 2020.

SALVAN MENDES PEDROZA
Prefeito.

Publicado por:
Larissa Mendes dos Santos
Código Identificador:B3456678

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Patos-PB, através de sua Pregoeira Oficial**, TORNA PUBLICO**, para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade**PREGÃO, na forma PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO,tudo nos termos da Lei Federal 8.666/93 na sua atual redação; Lei Federal 10.520/02; Decreto Federal nº 7.892/2013; Lei complementar 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014; Decreto Municipal nº 046/2005 e as exigências estabelecidas neste Edital. OBJETO: Contratação empresa especializada para locação e manutenção de equipamentos de Tomografia Computadorizada para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Patos/Fundo Municipal de Saúde de Patos, em especial para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, conforme art. 4º da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020**, conforme especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência Anexo I do edital. Data para abertura a partir das **09:00hs do dia 21 de setembro de 2020.** O Edital estará disponível nos Sites: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf, http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao **e** https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/.
Informações: qualquer informação referente ao edital em epigrafe, poderá ser feita pessoalmente no seguinte endereço: Centro Administrativo Aderbal Martins – Gerencia de Licitação, situado à Rua Horácio Nóbrega, S/N, Belo Horizonte, Patos/PB ou através do e-mail licitacao@patos.pb.gov.br, em até 48 (quarenta e oito) horas antes da data fixada para a realização do certame.

Patos/PB, 10 de setembro de 2020.

JOELMA PALMEIRA PEREIRA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Joelma Palmeira Pereira
Código Identificador:4609F961

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2020

O Município de Picuí torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na modalidade Pregão Eletrônica, objetivando: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES POR IMAGEM DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DE PICUÍ E OPCIONALMENTE DE MUNICÍPIOS PACTUADOS, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. No dia 28/09/2020, às 09:05 horas, (horário de Brasília) no portal www.bll.org.br, conforme especificado no Edital de LicitaçãoPregão Eletrônico nº 00023/2020, Processo Administrativo. Nº 200831PE00023. Informamos que o Edital encontra-se disponível nos sites www.picui.pb.gov.br/licitacoes, www.tce.pb.gov.br, www.bll.org.br. Maiores informações pelo telefone (83) 3371-2126 – ramal 26.

Picuí - PB, 08 de Setembro de 2020.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:319B4600

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 190/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

R E S O L V E:

Nomear **JOALISSON DOS SANTOS SILVA** para ocupar o cargo em comissão de Diretor dos Programas Sociais, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, contados os efeitos retroativos a partir de 01/09/2020.

Picuí-PB, 08 de setembro de 2020.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:03AA93F9

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

GABINETE
EXTRATO ADITIVO

ADITIVO: Terceiro aditivo do contrato n.º 0227/2017
OBJETO: Locação de 01 (um) imóvel residencial localizado na cidade de pombal-PB, para o funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social –CRAS.
CONTRATADA: SOLONILDO CALADO DA SILVA
CPF: 162.559.838-62
MOTIVO: Prorrogação de Prazo
VIGENCIA DO ADITIVO: 14 de setembro de 2020 a 31 de dezembro de 2020
FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: art. 57, II da Lei 8.666/93.

Pombal, 11 de setembro de 2020.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito/ Contratante

Publicado por:
Thalita Livia Melo Barbosa
Código Identificador:F94B42E2

GABINETE
EXTRATO ADITIVO

ADITIVO: Segundo aditivo do contrato n.º 0481/2019
OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL PÚBLICA DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA DE ESPORTE COBERTA NA CIDADE DE POMBAL-PB.
CONTRATADA: SFX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 28.561.917/0001-84
MOTIVO: Prorrogação de Prazo
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 14 de setembro de 2020 a 13 de fevereiro de 2020.
FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: art. 57, II da Lei 8.666/93.

Pombal 11 de Setembro de 2020.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito/ Contratante

Publicado por:
Thalita Livia Melo Barbosa
Código Identificador:65FA0BED

GABINETE
PORTARIA GP/PMP Nº 126/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições Legais, que lhe são conferidas pelo art. 23 inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDOo pedido constante do Processo Administrativo nº 1805/2020, o parecer emitido pela PGM (Parecer nº 438/2020), bem como a existência de previsão legal na Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º -DEFERIR, pedido de **PRORROGAÇÃO LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE PARTICULAR (SEM VENCIMENTOS),**formulado pelo(a) servidor(a) público(a) municipal **MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA MOURA,** ocupante do cargo público efetivo de**Auxiliar de Serviços Gerais** – mat.: 0822, lotado(a) na Secretaria de(o) Saúde deste município, até 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º- Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com envio de cópia da portaria à servidora para produção dos fins de direito.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 16 de agosto de 2020.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 08 de setembro de 2020.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:9511328D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 00003/2020

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 00003/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos em diversas ruas do município de São Jose da Lagoa Tapada/PB. Local e Data: Na sala de Reuniões da CPL, Rua Francisca Tomaz da Silva, nº 54 – Centro – São José da Lagoa Tapada – PB. Às 09h00min horas do dia 30 de Setembro de 2020

E-mail: licitacao@saojoselt.pb.gov.br
www.saojoselt.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

São José da Lagoa Tapada - PB, 11 de Setembro de 2020.

JOÃO JUCELIO SILVA DO VALE
Presidente CPL

Publicado por:
Joao Jucelio Silva do Vale
Código Identificador:D29EF607

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE DISPENSA Nº 043/2020

Ref. Processo Licitatório nº 088/2020
Interessado: Secretaria Municipal de Administração.
Assunto: **CONTRATAÇÃO DIRETA PARA AQUISIÇÃO GRADATIVA DE MATERIAL GRÁFICO PERSONALIZADO.**

TERMO DE DISPENSA Nº 043/2020

Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. **DE ACORDO**.
HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICADO** o objeto respectivo a Empresa **GRAFICA DOIS ESTADOS LTDA ME (CNPJ Nº 01.142.517/0001-88)**, com a importância global de **R$ 16.929,00 (dezesseis mil novecentos e vinte e nove reais).**
DETERMINO que se proceda, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, e fundamento na **Lei nº 8.666/1993, art. 24, II**, a AQUISIÇÃO GRADATIVA DE MATERIAL GRÁFICO PERSONALIZADO, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas do **Município de São José do Brejo do Cruz/ PB.**
DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 10 de setembro de 2020.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:7A38B1AF

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 138/2020 – DISPENSA Nº 043/2020

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 138/2020

PROCESSO LICITATÓRIO nº 088/2020 – DISPENSA Nº 043/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/ PB; CONTRATADA: GRAFICA DOIS ESTADOS LTDA ME (CNPJ Nº 01.142.517/0001-88); OBJETO: aquisição gradativa de material gráfico personalizado; VIGÊNCIA: 11 de setembro a 31 de dezembro de 2020; VALOR GLOBAL: R$ 16.929,00 (dezesseis mil novecentos e vinte e nove reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02 02 04 122 0002 2003 0000 MANUT E EQUIPAMENTO DO GAB. DO PREFEITO; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE: 2 NV 0.1.001/001.001; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA 02 02 04 124 0043 2179 0000 MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO FONTE: 2 NV 0.1.001/001.001; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA 02 03 04 122 0003 2005 0000 MANUT. DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO FONTES: 2 NV 0.1.001/001.001; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA 02 04 04 123 0005 2007 0000 MANUT. SEC. MUNIC. DE PLAN. FINANÇAS ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO FONTES: 2 NV 0.1.001/001.001; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA 02 05 20 606 0006 2009 0000 MANUT. DA SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO FONTES: 2 NV 0.1.530/001.530; 2 NV 0.1.001/001.001; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA 02 06 12 361 0007 2013 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO FONTES: 2 EF V 0.1.111/220.111; 2 NV III 0.1.530/001.530; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA 02 06 12 361 0007 2101 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO (PBA) ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO FONTES: 2 EF III 0.1.124/220.124;DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA 02 06 12 361 0007 2111 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PDDE; ELEMENTO DE DESPESAS:3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO; FONTES: 2 NV III 0.1.121/200.121;DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA;02 06 12 361 0007 2112 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QSE - SALÁRIO EDUCAÇÃO;ELEMENTO DE DESPESAS:3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO;FONTES:2 QE III 0.1.120/200.120;DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA 02 06 12 361 0007 2125 0000 CAPACITAÇÕES A SERVIDORES DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO;ELEMENTO DE DESPESAS:3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO;FONTES:2 EF III 0.1.111/220.111;DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA;02 06 12 361 0007 2186 0000 MANUTENÇÃO COM CONVENIO DO GOV. DO ESTADO;ELEMENTO DE DESPESAS:3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO;FONTES:2 NV III 0.1.125/200.125; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA; 02 06 12 361 0010 2015 0000 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40;ELEMENTO DE DESPESAS:3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO;FONTES:2 FO III 0.1.113/262.000;DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA;02 06 12 361 0010 2168 0000 MECANISMO PARA ACOMPANHAMENTO INDIVIDUALIZADOS DOS;ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO;FONTES:2 NV III 0.1.124/220.124;DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA;02 06 12 361 0010 2185 0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL;ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO;FONTES: 2 NV III 0.1.111/220.111; 2 EF III 0.1.124/220.124;DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA;02 06 12 361 0041 2171 0000 FORMAÇÃO PARA PROFESSORES DE TODOS OS SEGUIMENTOS;ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO;FONTES:2 EF V 0.1.111/220.111; 2 NV V 0.1.124/200.124;DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA;02 06 12 365 0007 2146 0000 PROGRAMA BRASIL CARINHOSO;ELEMENTO DE DESPESAS:3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO;FONTES:2 NV III 0.1.124/210.124;DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA;02 06 12 365 0008 2023 0000 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL;ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO;FONTES:2 EI III 0.1.111/210.111;DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA 02 06 12 365 0008 2027 0000 MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 40;ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO;FONTES:2 FO III 0.1.113/262.000;DOTAÇÃO

ORÇAMENTARIA;02 06 12 365 0008 2055 0000 MANUTENÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO INFANTIL;ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO;FONTES:2 EI III 0.1.111/210.000;DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA02 06 12 365 0008 2138 0000 MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA EDUCAÇÃO INFANTIL; ELEMENTO DE DESPESAS:3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO;FONTES: 2 EI III 0.1.111/210.111;DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA 02 06 12 366 0009 2024 0000 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO;FONTES:2 NV III 0.1.124/200.124; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA 02 06 12 367 0010 2025 0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL;ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO ;FONTES:2 NV III 0.1.124/200.124;DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA 02 09 15 451 0024 2058 0000 MUN.ATIV.SEC.MUN.OBRAS E INFRA-ESTRUTURA;ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO;FONTES:2 NV 0.1.001/001.001; 2 NV 0.1.530/001.530;DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA 02 11 13 391 0028 2080 0000 MANUTENÇÃO DO TEATRO;ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO;FONTES:
2 NV 0.1.001/001.001;DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA;02 11 13 392 0030 2074 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESP.;ELEMENTO DE DESPESAS:3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTES:2 NV 0.1.001/001.001;DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA 02 11 13 392 0030 2084 0000 MANUTENÇÃO DO TELECENTRO;ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO;FONTES: 2 NV 0.1.001/001.001;DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA 02 11 13 392 0030 2090 0000 REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS;ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO;FONTES:2 NV 0.1.001/001.001;DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA 02 11 13 392 0030 2091 0000 APOIO AOS ARTISTAS DA TERRA;ELEMENTO DE DESPESAS:3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO ;FONTES:2 NV 0.1.001/001.001;DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA 02 11 13 392 0030 2092 0000 REVIT.E MANUT.DO PATRIMONIO CULTURAL;ELEMENTO DE DESPESAS:3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO;FONTES:2 NV 0.1.001/001.001;DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA 02 11 13 392 0030 2105 0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA;ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO;FONTES:2 NV 0.1.001/001.001;DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA 02 11 23 695 0033 2121 0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO;ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO; FONTES:2 NV 0.1.001/001.001;DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA 2 11 23 695 0033 2122 0000 ACESSIBILIDADE A PONTOS TURÍSTICOS;ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO; FONTES: 2 NV 0.1.001/001.001;DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA 02 11 23 695 0033 2133 0000 APOIO AO TURISMO DE AVENTURA;ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO;FONTES:2 NV 0.1.001/001.001;DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA 02 11 23 695 0033 2132 0000 APOIO AO TURISMO RELIGIOSO;ELEMENTO DE DESPESAS:3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO; FONTES:2 NV 0.1.001/001.001;DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA 02 11 23 695 0033 2130 0000 APOIO AO TURISMO LOCAL;ELEMENTO DE DESPESAS:3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO;FONTES:2 NV 0.1.001/001.001;DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA 02 11 23 695 0033 2123 0000 MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DOS ESPAÇOS TURÍSTICOS;ELEMENTO DE DESPESAS:3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO;FONTES:2 NV 0.1.001/001.001;DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA 02 11 27 812 0011 2120 0000 FUNDO DE INCENTIVO AO ESPORTE;ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO;FONTES:2 NV 0.1.001/001.001;DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA 02 11 27 812 0011 2134 0000 APOIO AO ESPORTE/ATLETA DESTE MUNICÍPIO;ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO;FONTES:2 NV 0.1.001/001.001;DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA 02 12 15 452 0031 2094 0000 MANUT. DA SEC.DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS;ELEMENTO DE DESPESAS:3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO;
FONTES:2 NV 0.1.001/001.001;DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA 02 13 10 122 0015 2093 0000 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO COVID-19;ELEMENTO DE DESPESAS:3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO;FONTES:2 0.1.214/340.210;DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA 02 13 10 122 0015 2104 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;ELEMENTO DE DESPESAS:3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO;FONTES:2 NV 0.1.530/001.530; 2 SD 0.1.211/300.211;DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA 02 13 10 122 0051 2011 0000 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE AO ENFRENTAMENTO DA COVID 19;ELEMENTO DE DESPESAS:3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO;FONTES:2 0.2.001/340.211; 2 0.2.214/340.214;DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA 02 13 10 301 0048 2036 0000 MANUTENÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS;ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO;FONTES:2 NV 0.1.214/300.214; 2 NV 0.1.211/300.250;DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA 02 13 10 301 0048 2097 0000 PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA – PSE;ELEMENTO DE DESPESAS:3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO;FONTES:2 SD 0.1.214/300.214;DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA;02 13 10 301 0048 2109 0000 MANUTENÇÃO DO PACS - AGENTES COM. SAUDE;ELEMENTO DE DESPESAS:3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO;FONTES:2 SD 0.1.214/300.214;DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA 02 13 10 301 0048 2113 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QUALIDADE DE VIDA JÁ;ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 2 SD 0.1.214/300.214;DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA 02 13 10 301 0048 2118 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PMAQ;ELEMENTO DE DESPESAS:3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO;FONTES:2 NV 0.1.214/300.214;DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA;02 13 10 301 0048 2135 0000 APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES FÍSICAS VOL;ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO;FONTES:2 SD 0.1.214/300.214;DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA 02 13 10 301 0048 2177 0000 PROGRAMA SAÚDE NA PRAÇA;ELEMENTO DE DESPESAS;3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO;FONTES:2 NV 0.1.214/300.214;DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA;02 13 10 301 0048 2183 0000 MANUTENÇÃO DA SAUDE DA FAMILIA – PSF;ELEMENTO DE DESPESAS:3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO;FONTES:2 NV 0.1.214/300.214; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA 02 13 10 302 0048 2184 0000 MANUTENÇÃO DA MEDIA ALTA COMPLEXIDADE – MAC ELEMENTO DE DESPESAS:3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO;FONTES:2 NV 0.1.214/300.214; 2 NV 0.1.211/300.211;DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA 02 13 10 304 0048 2148 0000 VIGILANCIA SANITÁRIA;ELEMENTO DE DESPESAS:3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO;FONTES:2 SD 0.1.214/300.214;DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA 02 13 10 305 0048 2038 0000 PREV. E COMB.A DOENÇAS EPIDEMIOLÓGICAS;ELEMENTO DE DESPESAS:3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO;FONTES:2 SD 0.1.214/300.214;DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA 02 13 10 305 0050 2008 0000 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA AO ENFRENTAMENTO DA COVID-19;ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO;FONTES:2 0.2.214/340.214; 2 0.2.001/340.211;DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA 02 14 08 241 0036 2188 0000 MANUTENÇAO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO;ELEMENTO DE DESPESAS:3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO;FONTES:2 NV 0.1.001/400.001;DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA;02 14 08 244 0018 2044 0000 MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL; ELEMENTO DE DESPESAS:3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO;FONTES:2 NV 0.1.001/400.001;DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA 02 14 08 244 0018 2047 0000 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR;ELEMENTO DE DESPESAS:3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO;FONTES:2 NV 0.1.001/400.001;DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA 02 14 08 244 0018 2096 0000 MANUT. DO IND. DE GESTÃO E DESENVOLV. - IGD SUAS;ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO;FONTES:2 NV 0.1.311/400.311;

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA 02 14 08 244 0018 2127 0000 CAPACITAÇÕES A SERVIDORES DA SEC. MUN. DE ASSISTENCIA;ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO;FONTES:2 NV 0.1.001/400.001;DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA 02 14 08 244 0020 2012 0000 IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19;ELEMENTO DE DESPESAS:3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO;FONTES: 2 0.1.311/480.311; 2 0.1.001/480.001;DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA 02 14 08 244 0020 2020 0000 PROJETO DE COFINANCIAMENTO ESTADUAL PARA PROTECAO;ELEMENTO DE DESPESAS:3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO;FONTE:2 0.1.390/400.390;DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA 02 14 08 244 0020 2081 0000 MANUTENÇÃO DO CRAS;ELEMENTO DE DESPESAS:3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO;FONTES:2 NV 0.1.311/400.311; 2 NV 0.1.001/400.001;DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA 02 14 08 244 0020 2117 0000 MANUTENÇÃO DO IGD BOLSA FAMÍLIA;ELEMENTO DE DESPESAS:3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO;FONTE:2 NV 0.1.311/400.311;DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA 02 14 08 244 0020 2143 0000 MANUT. DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO;ELEMENTO DE DESPESAS:3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO;FONTE:2 NV 0.1.311/400.311;DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA 02 14 08 244 0020 2152 0000 MANUTENÇAO DO CADASTRO ÚNICO;ELEMENTO DE DESPESAS:3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO;FONTE: 2 NV 0.1.311/400.311;DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA 02 14 08 244 0020 2153 0000 PROGRAMA CRIANÇA FELIZ;ELEMENTO DE DESPESAS:3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO;FONTE: 2 NV 0.1.311/400.311;DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA02 14 08 244 0020 2154 0000 PROGRAMA BPC NA ESCOLA;ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO;FONTE: 2 NV 0.1.311/400.311;DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA 02 14 08 244 0036 2158 0000 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;ELEMENTO DE DESPESAS:3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO;FONTE:2 NV 0.1.001/400.001- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 24, II da Lei N° 8.666/93; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira – Pela Contratante e Mozaniel da Silva Alencar – Pela Contratada.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 11 de setembro de 2020.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:6DBBA503

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2020

ATA 003 - TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2020

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e comerciais, bem como a prestação dos serviços de varrição, capinagem e pintura de meio fio no Município de São Sebastião do Umbuzeiro – PB, conforme Projeto Básico de Engenharia. **INTIMAÇÃO PARA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES N.º 02 - PROPOSTA DE PREÇOS,** feita através do Diário Oficial do Estado - Nº 17.193- João Pessoa - Quinta-Feira, 03 de Setembro de 2020 do Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba Licitantes cadastrados neste processo: CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA - Envelope sem representante: participação válida; PLANALTO PAJEU EMPREENDIMENTOS LTDA - Envelope sem representante: participação válida; EMS SERVICOS EIRELI - Envelope sem representante: participação válida; F.COSTA CONSTRUCOES, SERVICOS E LOCACOES EIRELI - Envelope sem representante: participação válida; E & G LOCACOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - Representante: ISABELA DANTAS OLIVEIRA, Brasileira, Solteiro, Nutricionista, residente e domiciliado na Av. Rio Branco, 178 - Centro - Campina Grande - PB, CPF nº 702.315.144-33, Carteira de Identidade nº 3.570915 SSP/PB; CONSTRUTORA FERREIRA LTDA - Representante: JOSEDI DA SILVA FERREIRA, Brasileiro, Divorciado, Empresário, residente e domiciliado na Rua Alfredo Ferreira da Rocha, 2425 - Mangabeira Iv - João Pessoa - PB, CPF nº 396.798.104-53, Carteira de Identidade nº 37670312-X SSP/SP; P G CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - Representante: MAYARA LEOPOLDINA GOMES DE FARIAS, Brasileira, Solteiro, Auxiliar de Escritório, residente e domiciliado na Rua do Ferreiro, 8095 - Pitimbú - Natal - RN, CPF nº 100.712.514-48, Carteira de Identidade nº 2276435 ITEP/RN; ULTRA SERV TERCEIRIZACOES EM SERVICOS E MAO DE OBRA EIRELI - Representante: MONAHY FELIX DE CRASTO, Representante Legal da Empresa, residente e domiciliado na Rua Boa Vista, 109 - Centro - Flores - PE, CPF nº 375.220.944-53, Carteira de Identidade nº 2825112 SSP/PE; SETHA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP - Representante: SEVERINO ALVES DE FIGUEIREDO, Brasileiro, Solteiro, Empresário, residente e domiciliado na Rua Antônio Justino, 150 - Jardim No Horizonte - Patos - PB, CPF nº 839.797.944-15. Às 10:00 horas do dia 11/09/2020, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 011/2020 de 02/01/2020, composta pelos servidores: LEANDRO AUGUSTO ALVES SILVA - Presidente; LUCIANO CELINO FERREIRA DE MEDEIROS - Membro; JOAO PAULO PEREIRA DA SILVA - Membro. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Presidente abriu a sessão pública. Em seguida foram identificados os envelopes contendo as propostas dos licitantes devidamente qualificados, abrindo-se os envelopes os quais tiveram seus conteúdos rubricados pelos presentes. Conferidos os elementos apresentados. Analisadas as propostas o Presidente passou a informar: Todos os licitantes apresentaram propostas, no aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório. Considerados os valores ofertados por cada proponente, devidamente registrados no correspondente Histórico da Ata, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado:
CONSTRUTORA FERREIRA LTDA – Valor R$ 968.800,93
CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA - Valor R$ 830.791,06
E & G LOCACOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - Valor R$ 682.094,82
EMS SERVICOS EIRELI - Valor R$ 998.318,94
F. COSTA CONSTRUCOES, SERVICOS E LOCACOES EIRELI - Valor R$ 1.315.546,94
P G CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - Valor R$ 897.290,49
PLANALTO PAJEU EMPREENDIMENTOS LTDA - Valor R$ 1.180.889,68
SETHA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP - Valor R$ 789.266,90
ULTRA SERV TERCEIRIZACOES EM SERVICOS E MAO DE OBRA EIRELI - Valor R$ 1.250.555,50
A Sessão Púbica foi suspensa para que a Assessoria Técnica de Engenharia do Município, analise a exequibilidade da empresa E & G LOCACOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 30.418.934/0001-09, nos termos do instrumento convocatório, para demonstrar a viabilidade do preço, com indício de inexequibilidade: Valor R$ 682.094,82. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do inciso I, Alínea "b", Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

OBS. A Sessão Púbica foi suspensa para que a Assessoria Técnica de Engenharia do Município analise a exequibilidade da empresa E & G LOCACOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 30.418.934/0001-09, nos termos do instrumento convocatório, para demonstrar a viabilidade do preço, com indício de inexequibilidade: Valor R$ 682.094,82. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do inciso I, Alínea "b", Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Decisão com fulcro nos seguintes acórdãos:

É irregular a desclassificação de proposta vantajosa à Administração por erro de baixa materialidade que possa ser sanado mediante diligência, por afrontar o interesse público. Acórdão 2239/2018 Plenário, Representação, Relator Ministra Ana Arraes

Antes de ter sua proposta desclassificada por inexequibilidade, ao licitante deve ser franqueada oportunidade de defendê-la e demonstrar sua capacidade de bem executar os serviços, nos termos e condições exigidos pelo instrumento convocatório. Isso é o que diz oacórdão 1244/2018 - Plenáriodo relator Ministro-Substituto Marcos Bemquerer.

O Acórdão 3092/2014 TCU Plenário revela que não cabe ao pregoeiro ou à comissão de licitação declarar subjetivamente a inexequibilidade da proposta de licitante, ao passo que a desclassificação de proposta por inexequibilidade deve ser objetivamente demonstrada, a partir de critérios previamente publicados.

A inexequibilidade deve ser cabalmente demonstrada, não podendo ocorrer a desclassificação da proposta sem que o licitante tenha sido consultado para demonstrar a viabilidade da execução contratual. Inúmeros são os acórdãos do TCU neste sentido, em especial 1079/2017, 1092/2013, 571/2013, 2528/2012, 1426/2010 todos do Plenário.

Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

LEANDRO AUGUSTO ALVES SILVA	***LUCIANO CELINO FERREIRA DE MEDEIROS***
Presidente da CPL	Membro
JOAO PAULO PEREIRA DA SILVA	***CONSTRUTORA FERREIRA LTDA***
Membro	Licitante
E & G LOCACOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI	***P G CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI***
Licitante	Licitante
SETHA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP	***ULTRA SERV TERCEIRIZACOES EM SERVICOS E MAO DE OBRA EIRELI***
Licitante	Licitante

Publicado por:
João Paulo Pereira da Silva
Código Identificador:4923A24A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA FARMACIA BASICA E HOSPITALAR DE FORMA PARCELADA (EXCLUSIVA ME E EPP). FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00021/2020. ADITAMENTO: Realinhamento de preço contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00032/2020 - Laise de Lima e Silva - CNPJ: 23.706.033/0001-57 - 3º Aditivo - acréscimo médio de 45,44% - equivalente a R$ 19.228,00. O valor consolidado passa para R$ 114.562,00. ASSINATURA: 11.09.20

Publicado por:
Rafael Luiz José Araújo Souto Batista
Código Identificador:12931AED

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ADITIVOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA FARMACIA BASICA E HOSPITALAR DE FORMA PARCELADA (EXCLUSIVA ME E EPP). FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00021/2020. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00030/2020 - Euromed Comercio de Medicamentos Ltda - CNPJ: 27.985.664/0001-03 - 2º Aditivo - redução de R$ 40.323,50. CT Nº 00032/2020 - Laise de Lima e Silva - CNPJ: 23.706.033/0001-57 - 2º Aditivo - redução de R$ 675,00. ASSINATURA: 11.09.20

Publicado por:
Rafael Luiz José Araújo Souto Batista
Código Identificador:DB42F544

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2020

INTIMAÇÃO

Processo Administrativo nº 03/2020

Em cumprimento à determinação do Prefeito Constitucional de Uiraúna, Dr. José Nilson Santiago Segundo, ordenador de despesas, **INTIMO** a Empresa **Maciel & Rolim Construções e Serviços LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 26.520.926/0001-00, representada pelo Senhor Alexandre Maciel de Souza, vencedora da Concorrência nº 0001/2017, formalizada pelo contrato nº 00101/2017-CPL, e com fundamento nos artigos artigos 86 e 87, II e III da Lei 8.666/03, correspondentes ao disposto na cláusula décima terceira do contrato acima referido, itens c e d; a tomar ciência da decisão proferida às fls. 168 dos autos pelo Prefeito Constitucional do Município, que, após análise da defesa apresentada pela empresa, acolheu a manifestação da Procuradoria Jurídica, e manifestação Técnica do Engenheiro do Município, decidindo pela aplicação da penalidade de multa à empresa MACIEL & ROLIM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME no importe de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado; suspensão de participação da empresa MACIEL & ROLIM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME nas licitações de abrangência do Município de Uiraúna-PB; e impedimento da empresa MACIEL & ROLIM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME de contratar com o município de Uiraúna-PB pelo prazo de dois anos. No que se refere ao pagamento de supostos débitos, decidiu pela inexistência de valores a serem pagos ou corrigidos por parte deste município à empresa MACIEL & ROLIM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME.

Desta feita, fica a empresa **Maciel & Rolim Construções e Serviços LTDA - ME INTIMADA,** a apresentar, caso queira, recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento desta, conforme reza o art. 109, inciso I, alínea "f" da Lei 8.666/93.
Segue em cópia da intimação a decisão proferida, bem como, permanecem os autos à disposição do interessado ou de seu representante legal constituído para solicitação de envio de cópia. Esclarecendo-se que será dada continuidade ao processo administrativo independente do comparecimento da intimada.

Uiraúna-PB, 11 de setembro de 2020.

JOANA DARC QUEIROGA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Francisco Francênsnildo Almeida da Silva
Código Identificador:127A7074

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
147/2020

PORTARIA nº. 147/2020 - PMU

Uiraúna/PB, 11 de Setembro de 2020.

Concede férias a servidor público municipal que menciona.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, preconizadas na Lei Orgânica Municipal e na Constituição Federal,
CONSIDERANDO o direito constitucionalmente garantido, bem como previsto na legislação municipal, mais especificamente no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 08 de Setembro do corrente ano, ao servidor abaixo nominado, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda Pública, relativo ao período aquisitivo do ano de 2018:

FRANCISCO FRANCESNILDO ALMEIDA DA SILVA no período de 08/09/2020 A 07/10/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de Setembro de 2020.

Gabinete do Prefeito Constitucional, Uiraúna/PB, 11 de Setembro de 2020.

JOSÉ NILSON SANTIAGO SEGUNDO
Prefeito Constitucional de Uiraúna

Publicado por:
Raiza Thalita Felix Almeida de Morais
Código Identificador:33367CCC

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE SOLICITAÇÃO DE PESQUISA/COTAÇÃO DE PREÇOS

Objeto: Aquisição de EPIs, insumos e materiais, para atender as demandas da Secretaria Saúde e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de São Francisco.
A Prefeitura Municipal de São Francisco,com fulcro Art. 6º, III, da Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, vem solicitar pesquisa de preços dos materiais relacionados no formulário de pesquisa. As empresas interessadas em enviar a cotação de preço poderão enviar para Comissão Permanente de Licitação, sediada naRua Ana Gomes do Nascimento, 60 - Centro – São Francisco-PB, sob duas formas, a preferir:
• cotação de preço, impressa em 01 (uma) via, sem emendas ou rasuras, devidamente assinada pelo representante legal da empresa;
• por arquivo eletrônico, devendo, neste caso, ser enviada ao e-mail cpl.São Francisco@gmail.com, devidamente assinada pelo representante legal da empresa.
O fornecedor quando da elaboração da pesquisa deve considerar as condições e quantitativos previstos na planilha, a fim de refletir o ganho de escala a ser obtido na futura aquisição/contratação.
Condições da contratação:
a) Prazo de Entrega: Em até 5 (cinco) dias após a solicitação por parte da Prefeitura Municipal;
b) Local da entrega: na sede da Prefeitura;
c)Pagamento da despesa: O pagamento será efetuado pelo Município de São Francisco ao fornecedor, após emissão da Nota Fiscal e atesto do recebimento dos materiais pelo Agente Público competente.
O fornecedor deverá apresentar sua pesquisa de preços, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da publicação de aviso.
O formulário da pesquisa poderá ser obtido através do e-mail cpl.pmsaofrancisco@gmail.com, ou ainda no Departamento de Licitações do Município de São Francisco–PB, localizado na Rua Ana Gomes do Nascimento, 60 - Centro – São Francisco-PB.
Maiores informações sobre a cotação de preço: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

São Francisco-PB, 11 de setembro de 2020

JONAS JOAQUIM SOARES
Responsável Pela Pesquisa

MODELO DE FORMULÁRIO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

EMPRESA: _____

ENDEREÇO: _____

CPNJ: _____; FONE: ____

Objeto: Aquisição de EPIs, insumos e materiais, para atender as demandas da Secretaria Saúde e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de São Francisco.

Desejando esta Prefeitura Municipal pesquisar os preços dos itens abaixo especificados, solicito a fineza de cotar os respectivos preços.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	P. UNIT.	P. TOTAL
1	Álcool em gel antisséptico 70%; ideal para higienização das mãos e braços sem ressecar a pele, combate 99,9% das bactérias é recomendado a sua utilização para completar a limpeza rotineira das mãos. Dermatologicamente testado e certificado pela Anvisa, embalagem com 500ml.	Unidade	200			
2	Álcool em gel antisséptico 70%; ideal para higienização das mãos e braços sem ressecar a pele, combate 99,9% das bactérias é recomendado a sua utilização para completar a limpeza rotineira das mãos. Dermatologicamente testado e certificado pela Anvisa, embalagem com 1 litro.	Unidade	200			
3	Álcool etílico líquido antisséptico 70%; hidratado na concentração de 70º INPM (70% em peso); embalagem com 1 (um) litro.	Unidade	400			
4	Avental manga longa, gramatura de no mínimo 40.	Unidade	1000			
5	Luva descartável, de procedimento individual, tamanho médio, confeccionada em látex natural, integro e uniforme, formato anatômico, ambidestra,	Caixa	200			

	lubrificada com material bio-absorvivel em quantidade adequada, resistente a tração, atóxica, hipoalergenica, caixa contendo 50 pares.					
6	Luva descartável, de procedimento individual, tamanho pequena, confeccionada em látex natural, integro e uniforme, formato anatômico, ambidestra, lubrificada com material bio-absorvivel em quantidade adequada, resistente a tração, atóxica, hipoalergenica, caixa contendo 50 pares.	Caixa	200			
7	Mascara cirúrgica descartável, semifacial, descartável, com três camadas de proteção, sendo a interna em material hipoalérgico, confeccionada com não tecido, com gramatura mínima de 30g/m², com clip nasal embutido que permita ajuste adequado ao contorno do rosto, produzido em alumínio suave e flexível, não traumatizante, inodora, tiras costuradas com solda eletrônica, bordas bem acabadas, isentas de cola e que apresentem eficiência de filtração bacteriana (E.F.B.), para partículas de 1.0 mícron, acima de 95%. Embalagem em caixa tipo dispenser-box com 50 unidades. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, n° de registro ou isenção no Ministério da Saúde.	Caixa	200			
8	Máscara N95 - máscara descartável específica para isolamento respiratório, fechada, tipo personal respirador, com selo de garantia cdc niosh (PFF 2 N 95) filtro 95% de eficiência para partículas de 0,1 a 10 micra. Com dispositivo para ajuste nasal fixado no corpo da máscara, tiras laterais de comprimento adequado para fixação e perfeito ajuste facial. Atóxica, hipoalérgica e inodora.	Unidade	500			
9	Óculos de proteção - lentes em policarbonato com tratamento antirriscos; abas laterais de proteção; armação preta e hastes reguláveis; material policarbonato resistente a impactos e choques físicos de materiais sólidos e líquidos; proteção contra raios UVA e UVB; apoio nasal e proteção lateral no mesmo material da lente hastes tipo espátula com ajuste de comprimento para melhor adaptação ao rosto do usuário.	Unidade	100			
10	Teste rápido de imunocromatografia para covid-19; com anticorpos sars-cov-2; disponível para sangue total, soro ou plasma; não necessário o uso de equipamento adicional; kit completo contendo dispositivo para teste covid-19, IGG/IGM; diluente de ensaio; tubo capilar; com prazo mínimo de validade de 06 (seis) meses.	Unidade	2000			
11	Touca descartável de polipropileno, gramatura de 20g/m2, elástico em toda a volta, diâmetro mínimo de 45cm. Embalagem caixa tipo dispenser-box com 100 unidades.	Caixa	50			
VALOR TOTAL:						

CGC:	_____, _____/_____/_____
	_____ Assinatura do responsável
	Validade _____ dias

Publicado por:
Jonas Joaquim Soares
Código Identificador:2C454A3D

